

Gabinete da Presidência

**DESPACHO**  
**N.º 10/P/2021**

**Considerando que:**

1. A publicação do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
2. De acordo com o Decreto referido, de forma a responder ao aumento do número de novos casos de contágio da doença COVID -19, torna -se necessária a adoção de medidas restritivas adicionais com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia e a salvar vidas, assegurando, no entanto, que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais se mantêm;
3. A situação epidemiológica no concelho tem-se agravado nas últimas semanas;
4. Compete ao Presidente da Câmara decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. De acordo com o Plano de Contingência ao COVID-19 do Município de S. João da Pesqueira prevê-se que, na fase de mitigação, se possam encerrar os serviços não essenciais;
6. Face às orientações emanadas pelo Coordenador dos Gabinetes de Inserção Profissional sob alçada do Centro de Emprego de Lamego, importa proceder a ajustamentos no funcionamento desse serviço.
7. É responsabilidade de todos contribuir para a proteção da saúde pública e contenção do referido surto epidemiológico;

**Face ao exposto, determino:**

**1. Gabinete de Inserção Profissional (GIP):**

- a. **Seja suspenso o atendimento presencial, mantendo-se o atendimento por telefone/e-mail ou videoconferência;**

b. Às segundas e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30, será feito atendimento presencial, com obrigação de marcação prévia, para tratar exclusivamente dos seguintes assuntos:

- i. Receber documentação por parte das entidades, (documentos originais, contrato, etc.);
- ii. Entrega de declarações ou outros documentos a entidades ou desempregados que não tenham outra via para receber os mesmos;
- iii. Receber Requerimentos de Subsídio de Desemprego por parte dos utentes que não tenham possibilidade de efetuar o pedido online;
- iv. Apoio no registo para inscrição no IEFP.

c. Os contatos para atendimento à distância e marcação de atendimento presencial são:

- i. **Animador do GIP: Daniel Bento**
- ii. **Telefone: 254489999**
- iii. **E-mail: gip@sjpesqueira.pt**

2. O Gabinete de Comunicação informe adequadamente os munícipes da presente decisão e apele para que os mesmos utilizem os meios alternativos de atendimento, divulgando os meios disponíveis para o efeito.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



(Manuel António Natário Cordeiro)